

ANEXO IX DO EDITAL Nº 66/2024

GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA - CURSO DE DIREITO (DOM LUÍS)

AIX.1 Como critérios específicos do GEP do curso de Direito (Dom Luís), tem-se:

- a) Quantidade mínima de discentes: 03;
- b) Quantidade máxima de discentes: 08;
- c) O discente que desejar participar de dois GEPs deverá ter IRA igual ou superior a 7,0;
- d) O dia e horário das reuniões serão definidos em comum acordo entre professor orientador, coorientador (se houver) e discentes.

AIX.2 Oferta de grupos para este Edital:

GEP	Orientador(es)	E-mail
Crise da democracia liberal e decolonialidade	Igor Moura Rodrigues Teixeira	igor.teixeira@unichristus.edu.br
Laboratório de Estudos da Inteligência Artificial e da Gestão Processual (LEIAG)	Italo Farias Braga	italo.braga@unichristus.edu.br
Mulheres e Interseccionalidade na política institucional brasileira	Márcia Paula Chaves Vieira	marcia.vieira@unichristus.edu.br
Políticas públicas e desenvolvimento socioeconômico	Gerardo Clésio Maia Arruda	gerardo.arruda@unichristus.edu.br
Uma releitura do mínimo existencial a partir do tratamento do superendividamento	Rômulo Ventura de Oliveira Lima Chaves e Antônio Ricardo S. de Abreu	coorddireito.ap@unichristus.edu.br

Andréia da Silva Costa

Coordenação Geral do Curso de Direito (Dom Luís)

Centro Universitário Christus (Unichristus)